

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.054/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

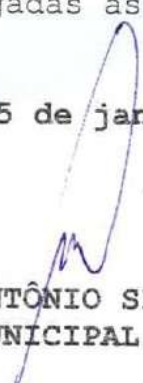
O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 178/2025.

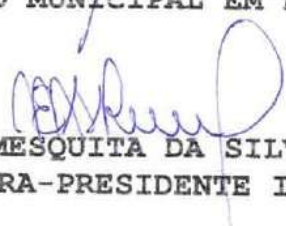
R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.01.2026**, à servidora **ALINE CHAVES COSTA ALVES**, matrícula **174475**, CPF nº [REDACTED].356-45, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA